



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000649/2016-82**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **LOUREMBERGUE SARAIVA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº **2235199**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria